

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 035 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 07 de outubro de 2016.**

*Nomeia Comissão Eleitoral para as eleições dos  
cargos de Reitor, Vice- Reitor e Coordenadores de  
Curso e de Estágio do Centro Universitário  
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 010/2016 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 19 (dezenove) de setembro de 2016:

Considerando as indicações dos membros representantes do Conselho Acadêmico Superior-CONSUP e eleição do Presidente da comissão eleitoral;

Considerando as indicações encaminhadas pelos órgãos de representação: DEC, ASAUNIRG, APUG e Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG;

Considerando o disposto no Art. 2º do Anexo à Resolução 13/2014 do CONSUP que define a composição da comissão eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Eleitoral para as eleições aos cargos de Reitor, Vice- Reitor e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro Universitário Unirg, a qual ficará incumbida de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES CONSUP:** Antônio José Roveroni (Presidente);

Valmir Fernandes de Lira;

Berilo de Sousa Lopes.

**MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - ASAUNIRG:**

Helber Lopes de Oliveira (Titular); Abmael Miranda Ferreira (Suplente).

**MEMBROS DISCENTES – DCE:** Heno Rodrigues da Silva (Titular); Maurício Pereira Luz (Suplente).

**MEMBROS DOCENTES – APUG:** Gilberto Correia da Silva (Titular); Maria Lucirez Leitão do Amaral (Suplente).

**MEMBROS PROCURADORIA JURÍDICA:** Ivanilson da Silva Marinho.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de outubro de 2016.

**LADY SAKAY**

Presidente do Conselho Acadêmico Superior  
Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Decreto Municipal nº 0135/2016